



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

151

= P O R T A R I A N.º 10.308 =

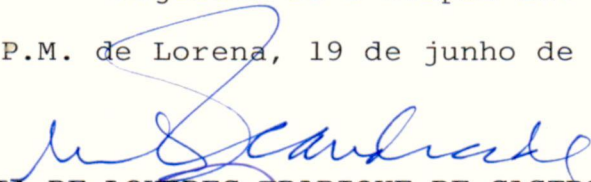
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

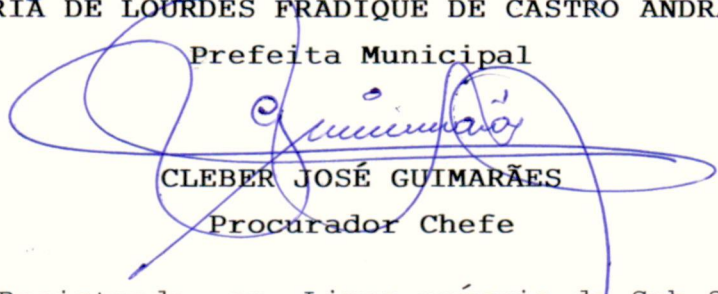
Excluir o servidor JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, Registro nº 214, do cargo de Artesão de Artefatos de Cimento I, Nível "1D", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C. L.T., lotado no Setor de Artefatos de Cimento da Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, a partir de 01 de junho de 1995, por motivo de sua aposentadoria por tempo de serviço pelo Instituto Nacional do Seguro Social INSS, de acordo com a comunicação do Instituto apresentada nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 19 de junho de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação